



REQUERIMENTO Nº 096/ 2026

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 08/04/2026
Rejeitado em - / - / 2026
Retirado em - / - / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL PARA OS FILHOS DOS BARRANQUEIROS DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE AGOSTO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, bem como às Secretarias Municipais competentes, solicitando a criação de um ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL destinado aos filhos dos barranqueiros que estarão trabalhando durante a Festa de Agosto no município.

JUSTIFICATIVA

Garantir local seguro, organizado e supervisionado para acolhimento das crianças enquanto seus pais exercem suas atividades comerciais no evento.

ESTRUTURA SUGERIDA

- Espaço coberto e protegido;
- Colchonetes e tapetes emborrachados;
- Brinquedos educativos e recreativos;
- Atividades lúdicas monitoradas;
- Presença de monitores e apoio da equipe da Secretaria de Assistência Social;
- Controle de entrada e saída com identificação dos responsáveis;
- Apoio da Guarda Municipal para reforço na segurança.

Durante a Festa de Agosto, muitos trabalhadores ambulantes e barranqueiros permanecem por longos períodos em seus pontos de venda, levando consigo seus filhos por não terem com quem deixá-los.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



A criação de um espaço adequado proporciona:

Segurança para as crianças;
Tranquilidade para os pais trabalharem;
Redução de riscos em meio à multidão;
Humanização da organização do evento.

A medida demonstra sensibilidade social e compromisso com as famílias trabalhadoras do município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente expediente ao Poder Executivo Municipal para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de março de 2026.


Camila Albanez
Vereadora – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM